

Projeto aprovado prevê prisão de um a dois anos

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei da deputada Iara Bernardi (PT-SP) que torna crime o assédio sexual. A pena prevista é de um a dois anos. Pela proposta original a pena era de três meses a um ano.

O crime será tipificado quando a pessoa assediada estiver em condições de inferioridade em relação ao agressor. O assédio não estará restrito ao sofrido pelas mulheres. De acordo com o texto, será crime “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual”.

O tempo da pena criou polêmica na sessão. O deputado Marcos Rolim (PT-RS), discordou da substituição da pena porque entende que o assédio deveria ser tratado no Código Civil. Segundo ele, as vítimas deveriam ser indenizadas e a pena poderia ser alternativa. Ele explicou que não é contra a punição, mas considerou a pena “muito rigorosa”.

Revista **Consultor Jurídico**, 16 de março de 2001.

Date Created

16/03/2001